



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4057/2020

Data 10.08.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Elenir Vieira Alves Denti**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, portadora do RG nº 10.005.854-8 SSP/PR e CPF nº 058.133.309-84 e da matrícula nº 23797-3/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/03/2012 a 18/03/2017.

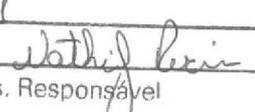
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Agosto - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 257
Edição 2071


Ass. Responsável